



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 11 DE JUNHO DE 2013

INSTITUI O DIPLOMA DR. JOÃO ROMEIRO.

VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o **Diploma Dr. João Romeiro**, que será concedido anualmente pela Câmara Municipal, a um jornalista ou radialista que tenha se destacado por suas atividades.

Art. 2º O nome será indicado por um Vereador, devendo vir acompanhado de justificativa escrita que evidencie o mérito do homenageado.

Art. 3º O homenageado receberá a honraria no dia 10 de julho, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de junho de 2013.

Vereador RICARDO PIORINO

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2013, de autoria do Vereador Felipe César.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL